

40 horas, a contar de 04/10/2021.

Rosemere Anderson Hoffmann, matrícula 0220868707, de 20 horas para 40 horas, a contar de 04/10/2021.

CARLOS EDUARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 0968249003, de 28,75 horas para 37,50 horas, a contar de 05/10/2021.

DAIANE RAMOS, matrícula 0700452402, de 12,50 horas para 17,50 horas, a contar de 05/10/2021.

EMANUELLY REGINA GASPERIN, matrícula 0630991702, de 02,50 horas para 05 horas, a contar de 05/10/2021.

LEONARDO BRUNO FELIPSEN, matrícula 0630017001, de 10 horas para 27,50 horas, a contar de 06/10/2021.

VICTOR GRA HUBER, matrícula 0614789501, de 25 horas para 28,75 horas, a contar de 13/10/2021.

MARIA JUCÉLIA TINFLE ANDRUCHECHEN, matrícula 0656084903, de 20 horas para 40 horas, a contar de 03/11/2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 0395792607, de 20 horas para 40 horas, a contar de 03/11/2021.

ILIE TE SILVANA BATISTA PERINI, matrícula 0660758605, de 22,50 horas para 26,25 horas, a contar de 17/11/2021.

EDILVETE BRANCO DOS SANTOS, matrícula 0692080204, de 20 horas para 40 horas, a contar de 04/11/2021.

EDILSON DOS SANTOS GODINHO

PRESIDENTE da FCEE

Cod. Mat.: 838542

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor Dilmir Baretta, resolve aplicar à empresa **ZERO13 LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 37.637.257/0001-69, as penalidades de: a) **IMPEDIMENTO** de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 87, III da Lei 8.666/93; e **MULTA** de 10% (dez por cento), ou seja, valor de R\$ 12.000,00 (valor da multa) pela não entrega do item 02, containers acoplados para FAED (valor total do item R\$ 120.000,00), com fundamento no Item 13, "b" do Edital do Pregão Eletrônico nº 1072/2021 e Art. 87, inciso II, da Lei 8666/93. Processo SGP/ UDESC/24523/2022. Florianópolis, 07/07/2022.

Cod. Mat.: 838248

Economias Mistas

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 002/2019, para o cargo de Técnico Industrial Eletrotécnico: CAMILA FERNANDA TRINDADE 21904105; IVANILTO DE FREITAS 21905080; EVERALDO MOSCHEN 21902460; MICHEL MATEUS MINELLA 21903279; CARLOS FELIPE BILHALVA SCHNEIDER 21903041; JEAN CARLOS DA SILVA PRONOB 21904092; DEIVIS RAMOS GLASENAPP 21905117; ANDERSON DILL 21900058; EDERSON ENGROFF TAUBE 21902934; ANGELO PERRARO CERON 21901614; ALCIDES DA SILVA LIMA FILHO 21900190; MAYKON LOPES DE MATOS 21902325; BRUNO CAETANA BALDOINO 21902912; GUSTAVO GOULART GHEDIN 21905749; EDUARDO GUIMARAES DAVID 21902611; ELINELSON THOMAS DAS NEVES FAVACHO 21906450; JHONY RIBEIRO 21902493; EDELTON REOLON 21902230; DANIEL SCHMIDT CORDEIRO 21907349; YURI RIBEIRO CACIATORI 21902142; LUCAS DOUGLAS BONIN 21902339; EDU PAULO TENEDINI 21902459; LUCIO JOSE XAVIER DE ARAUJO 21905465; ALLAN DIEGO PEREIRA DO NASCIMENTO 21907908. Os candidatos ANA PAULA SIMON 21900115; GUSTAVO GOULART GHEDIN 21905749; ANGELO PERRARO CERON 21901614 desistiram do concurso.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. convoca o seguinte candidato oriundo do Concurso Público – Edital nº 001/2019, para o cargo de Assistente Administrativo: PATRÍCIA HOFFELDER 11914718; ELISANGELA GOES GONCALVES FLORINDO 11922048; REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA 11903877; KEYSSE DE SOUZA 11917905; FABRÍCIA REGINA DA SILVA SOARES MAIA 11911284; CARLA VILVERT

11920042; ERIC KATSUMI OUCHI 11912100; DEBORA CANDIDA ALFONSO 11921185; DANIELA SCHMITZ 11914552. Para o cargo de Técnico Industrial em Telecomunicações: AMANDA TESSMER HAX 11915299. Para o cargo de Engenheiro Eletricista: LUCIO STECKLING 11910173. A candidata MARINA MARAFON 11916484; LUANE MACHADO 11904186; LUCIANO ROBERTO PEREIRA 11924359 desistiram do concurso. As candidatas ARIANA GEMA DAGOSTINI DALFOVO 11904580; NAYANE DA SILVA 11916821 foram desclassificadas.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – A CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. convoca os seguintes candidatos oriundos do Concurso Público – Edital nº 001/2018, para o cargo de Atendente Comercial: GRACIELA NEUMANN 11821149; FÁBIA APARECIDA STEDILLE 11824246; KELLI ROBERTA CLAAS 11812267; ALINE FREITAS AMORIM 11839461; LILIAN CRISTINA TANSINI 11838639; ELKE MARIA KELLERMANN 11837978; GRACIELE MATTIUIZ 11838183; KATIANA FIORELLI 11836404; ASTRI CLAUDIA QUINOT 11838242; ELDER CAMARA MADEIRA FILHO 11800818; DAMARIS KAMER KORB 11837200; BRUNO ISMAEL PEDRON 11840013. Para o cargo de Assistente Social: THAYRINE DE CAMPOS 11820083. Para o cargo de Administrador: RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA 11839136. Para o cargo de Engenheiro Ambiental: JULIA COSTA SILVA 11821048. A candidata MOLLY BRIANA JABLONSKI 11817095 foi desclassificada. As candidatas GRACIELA NEUMANN 11821149; KELLI ROBERTA CLAAS 11812267; AZIELI CRISTINA SCOPEL 11816847; THATIZA LUCIANO CURUCI 11829882; KEITI CAROLINE LUDWIG 11832759 recusaram a vaga geral. As candidatas FÁBIA APARECIDA STEDILLE 11824246; ALINE SOARES MELO 11811654; LAUANA CENCI 11824216 desistiram do concurso. Cod. Mat.: 838399

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC (EM LIQUIDAÇÃO), REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021 - DATA/HORA E LOCAL: 28 de junho de 2021 - 14h30 horas, na Sede da COHAB/SC (Em Liquidação) - Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. PRESENTES: acionistas representando 99,99% do Capital Social, sendo o Senhor GABRIEL ARTHUR LOEFF, representando (por Procuração) o Acionista Majoritário, Estado de Santa Catarina, Ricardo Moritz Liquidante da Companhia, Luiz Carlos Fontanella (acionista minoritário) e Júlio Cesar Pereira de Souza Chefe de Gabinete da COHAB/SC. Não ocorreu o interesse ou manifestação de quaisquer acionistas ou representantes destes em participar ou votar de forma remota. PUBLICAÇÕES: O Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária foi publicado no Jornal "Notícias do Dia", edições de 18/06/2021, 21/06/2021 e 22/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado, nas edições de 18/06/2021, 21/06/2021 e 22/06/2021. Eleitos como Presidente da Assembleia o Liquidante da COHAB/SC, RICARDO MORITZ e como Secretário, JÚLIO CESAR PEREIRA DE SOUZA. Foi feita a leitura do Edital de Convocação e passou-se à análise e deliberação da seguinte Ordem do Dia: **1 - Aprovação da Resolução COHAB nº 002/2021 que suspende a cobrança dos valores definidos na Resolução COHAB nº 001/2019** – O Liquidante relatou das dificuldades que o atual ocupante da unidade habitacional, comercializada pela COHAB/SC e devidamente quitada, está encontrando na transferência da titularidade para o seu nome, em face dos emolumentos, tributos e taxas que são cobrados; as tratativas que estão sendo realizadas junto aos municípios para a assinatura de Termos de Convênio de Cooperação Técnica, já autorizados na AGE de 17 de outubro de 2019, que visam viabilizar a transferência de titularidade aos ocupantes de direito, dos imóveis, quitados e sem gravame averbado na respectiva matrícula de registro do imóvel, que estão registrados em nome da COHAB/SC, situados nos municípios; bem como a transferência de titularidade aos mutuários/ocupantes de direito, que se encontram inadimplentes na prestação do financiamento, visando à novação contratual e para que as ações surtam os efeitos esperados e corroborando com as iniciativas do Governo do Estado que isenta a cobrança de custas e emolumentos cartorários dos atos relacionados à aquisição de imóveis ou financiamento com recursos advindos da COHAB/SC, e dos municípios que estão editando legislações no intuito de viabilizar a redução das alíquotas e/ou Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, incidente sobre a transferência de titularidade, foi proposta a suspensão temporária da cobrança dos valores referentes ao ressarcimento dos custos e despesas administrativas e operacionais dos serviços prestados pela COHAB/SC, estabelecidos na Resolução 001/2019, de 23 de outubro de 2019, podendo, referida cobrança ser retomada mediante nova Resolução. A proposta foi aprovada nos termos da Resolução nº 002/2021. **2 - Aprovação da Resolução COHAB nº 003/2021 que altera a Resolução COHAB nº 003/2020** – Considerando a

Comunicação Interna nº 016/2021/AJA, constante do Processo COHAB 361/2021, em que os advogados da Companhia renunciam à cobrança de honorários advocatícios e propõem a isenção de custas no caso de acordos com mutuários demandados em ações judiciais, a partir de 01/06/2021, o Liquidante solicita aos acionistas autorização para que esta COHAB/SC deixe de cobrar os honorários advocatícios, bem como as custas judiciais no caso de acordos com mutuários demandados em ações judiciais promovendo, para tanto, a alteração da Resolução nº 003/2020 com a revogação do § 7º do artigo 6º, bem como do § 2º e § 3º do Art. 7º. Considerando que a Resolução COHAB nº 003/2020 foi aprovada no âmbito do Grupo Gestor de Governo – GGG, mesmo após a deliberação desta Assembleia, a Resolução COHAB nº 003/2021 só entrará em vigor a partir da edição de nova Resolução do GGG aprovando a mesma. Após debater o assunto, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade a alteração nos termos da Resolução nº 003/2021, e seu encaminhamento para apreciação e aprovação do GGG como condição para que a mesma possa vigorar. **3 - Outros assuntos de interesse da Companhia**- Nada mais houve a tratar. Ata lavrada, assinada e registrada/arquivada na JUJES/SC em 13/07/2021 sob o nº 20218623151, sendo que a Ata em seu inteiro teor se encontra à disposição para consultas, sob guarda/arquivo da COHAB/SC junto à Sede da Companhia. Cod. Mat.: 834774

SCPAR – Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 107/2022, de 06/07/2022

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Eduardo Mendes da Silva**, Gerente de Apoio Marítimo, matrícula nº 110.000-0-01, e a Sra. **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, Operador Portuário II, cedida da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 315.535-8-02, como, **respectivamente, gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 0044/2022, celebrado com a CFFIX do Brasil Importação e Exportação de Mercadorias EIRELI**, nos autos do processo PSFS 1365/2021, cessando os efeitos de portarias anteriores. São Francisco do Sul, 06/07/2022. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente Interino/Diretor de Administração e Finanças. - **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística. Cod. Mat.: 838181

PORTARIA nº 108/2022, de 06/07/2022

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Eduardo Mendes da Silva**, Gerente de Apoio Marítimo, matrícula nº 110.000-0-01, e a Sra. **Danielle Andrea Foerster Silva da Costa**, Operador Portuário II, cedida da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, matrícula nº 315.535-8-02, como, **respectivamente, gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 0045/2022, celebrado com a Coforja Correntes e Acessórios Brasil Ltda.**, nos autos do processo PSFS 1365/2021, cessando os efeitos de portarias anteriores. São Francisco do Sul, 06/07/2022. **Vladimir Arthur Fey** - Diretor Presidente Interino/Diretor de Administração e Finanças. - **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** - Diretor de Operações e Logística. Cod. Mat.: 838182

SC PAR – Porto de Imbituba

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2022

A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve nomear **MARCOS PAULO DOS SANTOS FORTUNATO**, inscrito no CPF sob o nº ***.442.489-**, para o cargo de Assessor de Planejamento, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022. **Imbituba, 07 de julho de 2022.** Fábio dos Santos Riera – Diretor-Presidente, José João Tavares – Diretor de Planejamento de Operações. Cod. Mat.: 838334